



Diário Oficial

DO MUNICÍPIO DE PALMAS

ANO VI Nº 1.306

PALMAS - TO, SEXTA-FEIRA, 24 DE JULHO DE 2015

Sumário

	Página
Secretaria de Governo e Relações Institucionais	1
Secretaria de Planejamento, Gestão e Des. Humano	1
Secretaria de Finanças	3
Secretaria da Educação	3
Secretaria da Saúde	5
Secretaria da Habitação	6
Secretaria de Desenvolvimento Urbano Sustentável	6
Previpalmas	6

Secretaria de Governo e Relações Institucionais

PORTARIA/SEGR/DAFIN Nº 033, de 23 de julho de 2015.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO E RELAÇÕES INSTITUCIONAIS, no uso de suas atribuições, designado pelo Decreto de 1º de janeiro de 2013, publicado no Diário Oficial do Município nº 681, em conformidade com o art. 67 da Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993, e as Instruções Normativas do Tribunal de Contas do Estado do Tocantins nº 02/2008 de 07/05/2008 e nº 001/2010 de 24/02/2010.

Resolve:

Art. 1º Designar os servidores abaixo com o encargo de Fiscal do Contrato e Suplente referente ao Processo nº 2013042559, objeto contratação de empresa especializada para prestação de serviços de fornecimento de passagens aéreas nacionais e internacionais, cuja pessoa jurídica esta inscrita no CNPJ: 13.480.254/0001-04.

	SERVIDORES	MATRICULA
TITULAR	Alessandro Brito Barbosa	41308794
SUPLENTE	Vivian Gabriella Nunes de Lima	413021307

Art. 2º São atribuições do fiscal de contrato, na sua ausência respondendo seu suplente por:

I – Acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento do contrato;

II – Manifestar-se por escrito, em forma de relatório juntado aos autos, acerca da exequibilidade do referido ajuste contratual tempestivamente, das irregularidades encontradas, das providências que determinaram os incidentes verificados e do resultado dessas medidas, bem como, informar por escrito à autoridade superior sobre ocorrências para ciência e apreciação para providências;

III – Responsabilizar-se pelas justificativas que se fizerem necessárias em resposta a eventuais diligências dos órgãos de Controle Interno e Externo;

IV – Propor mediante apreciação do Gestor aplicação de sanções administrativa à contratada em virtude de inobservância ou desobediência das cláusulas contratuais e instruções e ordens da fiscalização.

V – Atestar a realização dos serviços efetivamente prestados, mediante relatório consolidado, para posterior pagamento.

VI – Observar a execução do contrato, dentro dos limites dos créditos orçamentários para ele determinado;

VII – Manifestar quanto à oportunidade e conveniência de prorrogação de vigência ou aditamento de objeto, com antecedência de 60 (sessenta) dias do final da vigência;

Art. 3º A presente Portaria entrará em vigor a partir da data da sua publicação.

Publique-se.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE GOVERNO E RELAÇÕES INSTITUCIONAIS, em Palmas, Capital do Estado, aos 23 dias do mês de julho de 2015.

Adir Cardoso Gentil

Secretário Municipal de Governo e Relações Institucionais

Secretaria de Planejamento, Gestão e Des. Humano

PORTARIA Nº 939/GAB/SEMAD, DE 03 DE JULHO DE 2015.

Designação de servidor para responder, interinamente, pela Superintendência de Recursos Humanos.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, GESTÃO E DESENVOLVIMENTO HUMANO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 80, incisos I e IV da Lei Orgânica do Município, combinado com o disposto no art. 23 da Lei nº 1.954, de 1º de abril de 2013, e Ato nº 0093-NM, de 20 de janeiro de 2015, publicado no Diário Oficial do Município nº 1.180, e

Considerando as constantes demandas por despachos e decisões relacionadas ao exercício ao cargo de provimento em comissão de Superintendente de Recursos Humanos;

Considerando as prescrições anotadas no art. 35, da Lei Complementar nº 008/1999,

RESOLVE:

Art. 1º Designar o servidor RÔMULO DIAS DE ARAÚJO, Diretor de Folha de Pagamento, matrícula nº 413018764, para responder, cumulativamente e em caráter interino, no período de 27/07/2015 a 31/07/2015, pela Superintendência de Recursos Humanos, em virtude do afastamento da servidora VALÉRIA ALBINO DE ARAÚJO NUNES, matrícula nº 413022206, Superintendente de Recursos Humanos, para gozo de férias regulamentares.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Secretário Municipal de Planejamento, Gestão e Desenvolvimento Humano, aos 3 dias do mês de julho de 2015.

Alan Barbiero

Secretário de Planejamento, Gestão e Desenvolvimento Humano

PORTARIA Nº 942/GAB/SEMAD, DE 07 DE JULHO DE 2015

O SECRETÁRIO EXECUTIVO MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, GESTÃO E DESENVOLVIMENTO HUMANO,

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de chaves Públicas Brasileira - ICP

no uso de suas atribuições, conferidas por meio da PORTARIA/SEMAD/Nº 409/2015, de 23 de março de 2015.

RESOLVE:

Art. 1º Conceder o gozo de 5(cinco) dias de férias à servidora VALÉRIA ALBINO DE ARAÚJO NUNES, matrícula funcional nº 413022206, Superintendente, a partir de 27/07/2015 a 31/07/2015, relativo ao período aquisitivo 2013/2014, suspensas pela Portaria nº714, de 30 de junho de 2014, publicada no Diário Oficial nº 1.045, de 09 de julho de 2014.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Secretário Municipal de Planejamento, Gestão e Desenvolvimento Humano, aos sete dias do mês de julho de 2015.

ELISABETE F. CALVO MANZANO
SECRETÁRIA EXECUTIVA

PORTARIA Nº 991/GAB, DE 22 DE JULHO DE 2015.

Designação de servidor para responder, interinamente, pela Diretoria de Folha de Pagamento.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, GESTÃO E DESENVOLVIMENTO HUMANO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 80, incisos I e IV da Lei Orgânica do Município, combinado com o disposto no art. 23 da Lei nº 1.954, de 1º de abril de 2013, e Ato nº 1.357-NM, de 13 de julho de 2015, publicado no Diário Oficial do Município nº 1.298, e

Considerando as constantes demandas por despachos e decisões relacionadas ao exercício ao cargo de provimento em comissão de Diretoria de Folha de Pagamento;

Considerando as prescrições anotadas no art. 35, da Lei Complementar nº 008/1999,

RESOLVE:

Art. 1º Designar o servidor MIROCLES CARVALHO OLIVEIRA, Analista de Recursos Humanos, matrícula nº 413019160, para responder, cumulativamente e em caráter interino, no período de 23/07/2015 a 27/07/2015, pela Diretoria de Folha de Pagamento, em virtude do afastamento do titular do cargo RÔMULO DIAS DE ARAÚJO, matrícula nº 413018764, para gozo de folgas eleitorais.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Secretário Municipal de Planejamento, Gestão e Desenvolvimento Humano, aos 22 dias do mês de julho de 2015.

Alan Barbiero
Secretário de Planejamento, Gestão e Desenvolvimento Humano

PORTARIA Nº 992/GAB, DE 22 DE JULHO DE 2015.

Autoriza o afastamento de servidor para gozo de folgas referentes à dispensa eleitoral.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, GESTÃO E DESENVOLVIMENTO HUMANO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 80, incisos I e IV da Lei Orgânica do Município, combinado com o disposto no art. 23 da Lei nº 1.954, de 1º de abril de 2013, e Ato nº 1.357-NM, de 13 de julho de 2015, publicado no Diário Oficial do Município nº 1.298, e com fulcro à alínea "g", inciso I, do art. 1º do Decreto nº 423, de 4 de abril de 2013,

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar o afastamento do servidor RÔMULO DIAS DE ARAÚJO, matrícula nº 413018764, Diretor de Folha de Pagamento, para gozo de 3 (três) dias úteis de folgas referentes à dispensa eleitoral em consonância com art. 98 da Lei Federal nº 9.504, de 30/09/1997, nos dias de 23, 24 e 27/07/2015.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Secretário Municipal de Planejamento, Gestão e Desenvolvimento Humano, aos 22 dias do mês de julho de 2015.

Alan Barbiero
Secretário de Planejamento, Gestão e Desenvolvimento Humano

PORTARIA Nº 993/GAB, DE 22 DE JULHO DE 2015.

Designação de servidor para responder, interinamente, pela Diretoria de Folha de Pagamento.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, GESTÃO E DESENVOLVIMENTO HUMANO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 80, incisos I e IV da Lei Orgânica do Município, combinado com o disposto no art. 23 da Lei nº 1.954, de 1º de abril de 2013, e Ato nº 1.357-NM, de 13 de julho de 2015, publicado no Diário Oficial do Município nº 1.298, e

Considerando as constantes demandas por despachos e decisões relacionadas ao exercício ao cargo de provimento em comissão de Diretoria de Folha de Pagamento;

Considerando as prescrições anotadas no art. 35, da Lei Complementar nº 008/1999,

RESOLVE:

Art. 1º Designar o servidor MIROCLES CARVALHO OLIVEIRA, Analista de Recursos Humanos, matrícula nº 413019160, para responder, cumulativamente e em caráter interino, no período de 03/08/2015 a 06/08/2015, pela Diretoria de Folha de Pagamento, em virtude do afastamento do titular do cargo RÔMULO DIAS DE ARAÚJO, matrícula nº 413018764, para participar do Curso de Auditoria da Folha de Pagamento no Serviço Público em Brasília/DF.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Secretário Municipal de Planejamento, Gestão e Desenvolvimento Humano, aos 22 dias do mês de julho de 2015.

Alan Barbiero
Secretário de Planejamento, Gestão e Desenvolvimento Humano

PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMAS

CARLOS ENRIQUE FRANCO AMASTHA

Prefeito de Palmas

ADIR CARDOSO GENTIL

Secretário Municipal de Governo e Relações Institucionais

AGOSTINHO ARAÚJO RODRIGUES JÚNIOR

Superintendente de Elaboração Legislativa

IDERLAN SALES DE BRITO

Chefe do Diário Oficial do Município



ESTADO DO TOCANTINS

**SECRETARIA MUNICIPAL
DE GOVERNO E RELAÇÕES
INSTITUCIONAIS**

IMPRENSA OFICIAL

<http://diariooficial.palmas.to.gov.br>
Av. JK - 104 Norte - Lote 28 A

Ed. Via Nobre Empresarial - 7º Andar - Palmas - TO

CEP - 77006-014 Fone: (63) 2111-2507

CNPJ: 24.851.511/0001-85

Secretaria de Finanças

SUPERINTENDÊNCIA DE COMPRAS E LICITAÇÃO

AVISO DE RESULTADO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 094/2015

Processo nº. 2015034632. Órgão Interessado: Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social. Objeto: Contratação de empresa especializada em serviços de buffet. Empresas Vencedoras: Belladata Buffet e Restaurante Ltda-ME, CNPJ Nº 03.005.549/0001-67, Item 01, Valor total R\$ 8.550,00 (Oito mil quinhentos e cinquenta reais), Oliveira e Cia Ltda – Me, CNPJ Nº 09.637.873/0001-84, Item 02, Valor total R\$ 5.750,00 (Cinco mil setecentos e cinquenta reais). Data da realização do certame: 07/07/2015.

Palmas - TO, 16 de julho de 2015.

Lívia Alves Oliveira
Pregoeira

JUNTA DE RECURSOS FISCAIS

EDITAL DE INTIMAÇÃO

A Junta de Recursos Fiscais - JUREF, situada à quadra 502 Sul, Av. NS 02, Praça Bosque dos Pioneiros, Prédio Buriti – Tel. (0xx63) 2111-2703 – CEP 77.021-900 – Palmas/TO, INTIMA, com base no artigo 6º, §2º da LC nº 288/2013, o contribuinte abaixo relacionado, da SENTENÇA DE INSTÂNCIA ÚNICA.

Nome/Razão Social	CNPJ/CPF	Notificação de Lançamento/ Exigência Tributária	Processo	Sentença de Instância Única
FECI ENGENHARIA LTDA	05.475.237/0002-23	158-159/2015 ISS	2014041425- 2014041426	Anular o Lançamento

Palmas, 23 de julho de 2015

Lenise Keley F. G. Waldemar
Secretária Executiva

Secretaria da Educação

PORTARIA/GAB/SEMED/Nº 0946, 20 DJULHO DE 2015.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e consoante a Lei nº 1256, de 22 de dezembro de 2003.

RESOLVE:

ART. 1º- Estabelecer os valores a serem repassados para a Unidade de Ensino da Rede Pública Municipal, através da ACE – Associação Comunidade Escola, que deverão ser gastos com manutenção do ensino na Unidade de Ensino, conforme preconização da Lei supracitada.

N.º de Ordem	Escola	Nº Processo	Valor do Repasse
1	ACE - ETI Escola Municipal de Tempo Integral Lago Sul	2015021100	R\$ 41.190,12
TOTAL			R\$ 41.190,12

ART. 2º- Os recursos serão advindos da seguinte dotação: Programa de Trabalho: 03.2900.12.361.0305.4232 e 03.2900.12.365.0305.4233 Naturezas de Despesas: 33.50.36 e 33.50.47 Fontes: 002000361, 003040361, 002000365 e 003040365.

ART. 3º É Revogada Portaria/GAB/SEMED/Nº 0620, de

26 de março de 2015.

ART. 4º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, aos vinte dias do mês de julho de dois mil e quinze.

Danilo de Melo Souza
Secretário Municipal da Educação

EXTRATO DE TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 001/2015, AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO Nº 01/2013

OMUNICÍPIO DE PALMAS, através da SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO e de seu representante o Sr. DANILO DE MELO SOUZA, celebra com o senhor MAURO RODRIGUES BRAGA, CPF Nº 847.243.581-49, o presente TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 001/2015, de acordo com os termos contidos no processo nº 2012031451, para fins de registrar a atualização do valor contratual, em decorrência do aumento no valor do quilometro rodado, que passa de R\$ 2,30 (dois reais e trinta centavos), para R\$ 2,60 (dois reais e sessenta centavos), calculado com base no Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo – IPCA, majorado na importância de R\$ 11.126,40 (Onze mil, cento e vinte e seis reais e quarenta centavos), anual, passando em consequência o valor do Contrato referenciado para R\$ 96.428,80 (Noventa e seis mil, quatrocentos e vinte e oito reais e oitenta centavos), obedecendo a variação de preços prevista no contrato original, referente à periodicidade anual do serviço de locação de Veículo para atender ao Transporte Escolar, cuja despesa correrá por conta da funcional programática: 12.361.0305.4239, NATUREZA DA DESPESA: 33.90.36, FONTE: 002000361, do orçamento dessa Secretaria para o presente exercício. Tem como base legal o § 8º do artigo 65 da Lei nº 8.666/93 Lei complementar 101/00, Lei Federal nº 9.069/95 e Lei Federal nº 10.192/01 e PROCESSO nº 2012031451, bem como o PARECER Nº 1570/2015 – PGM/SUAD, em 09/07/2015.

UNIDADES EDUCACIONAIS

PORTARIA Nº 003, DE 22 DE JULHO DE 2015.

Dispõe sobre nomeação da Comissão Permanente de Licitações para o exercício de 2015.

A Presidente da ACE da Escola Municipal Benedita Galvão, no uso das atribuições que lhes são conferidas através do Estatuto Social:

Resolve:

1º Nomear a Comissão Permanente de Licitações da ACE da Escola Municipal Benedita Galvão, cujas atribuições correspondem à realização dos certames licitatórios no âmbito da Associação. De acordo com o disposto na Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993 e suas atribuições.

2º Ficam nomeados os seguintes membros para compor a Comissão Permanente de Licitações e suas respectivas funções, quais sejam:

Alcirene Saraiva de Souza – Presidente
Amanda Christine Meneses Leal de Carvalho -1º Membro
Fabio Rodrigo Barra de Oliveira – 2º Membro
Patrik Freitas Moreira – 3º Membro
Rosa Maria da Cruz – Suplente

3º Quando da ausência da Presidente, o 1º Membro assumirá temporariamente o posto de Presidente.

4º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se quaisquer atos em contrário.

Palmas/TO, 22 de julho de 2015.

Maria Eunice Ferreira dos Reis
Presidente da ACE Escola Municipal Benedita Galvão

PORTARIA Nº 004, DE 22 DE JULHO DE 2015.

Dispõe sobre nomeação da Comissão Permanente de Chamada Pública para o exercício de 2015.

A Presidente da ACE da Escola Municipal Benedita Galvão, no uso das atribuições que lhes são conferidas através do Estatuto Social:

Resolve:

1º Nomear a Comissão Permanente de Chamada Pública da ACE da Escola Municipal Benedita Galvão, cujas atribuições correspondem à realização dos processos de Chamada Pública no âmbito da Associação. De acordo com o disposto na Lei n.º 11.947 de 16/07/2009 e Resolução nº 026/2013 do FNDE e suas atribuições.

2º Ficam nomeados os seguintes membros para compor a Comissão Permanente de Chamada Pública e suas respectivas funções, quais sejam:

Alcirene Saraiva de Souza – Presidente
Amanda Christine Meneses Leal de Carvalho - 1º Membro
Fabio Rodrigo Barra de Oliveira – 2º Membro
Patrik Freitas Moreira – 3º Membro
Rosa Maria da Cruz – Suplente

3º Quando da ausência da Presidente, o 1º Membro assumirá temporariamente o posto de Presidente.

4º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se quaisquer atos em contrário.

Palmas/TO, 22 de julho de 2015.

Maria Eunice Ferreira dos Reis
Presidente da ACE da Escola Municipal Benedita Galvão

EXTRATO DE CONTRATO Nº 015/2015

A ACE ESCOLA MUNICIPAL MONSENHOR PEDRO PEREIRA PIAGEM, através de sua representante a Sr.ª Alice Harumi Izu Furukawa, vêm celebrar contrato com a empresa PRAPEL COMERCIO ATACADISTA LTDA., CNPJ: 10.460.274/0001-17, através do seu representante o Sr. Gleyson Aurélio Silva Carneiro. O presente instrumento tem por FINALIDADE a aquisição de materiais de expediente, referente ao PROCESSO nº 201502289, VALOR R\$ 16.199,20 (Dezesseis mil cento e noventa e nove reais e vinte centavos), PROGRAMA DE TRABALHO: 03.2900.12.361.0305.6090; NATUREZA DA DESPESAS: 33.50.39; FONTE: 002000361 e 003040361. As partes estão sujeitas às normas gerais da Lei nº 8.666/93 e específicas da licitação e as cláusulas do contrato nº 015/2015. A VIGÊNCIA do contrato é de 22/06/2015 a 31/12/2015.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 016/2015

A ACE ESCOLA MUNICIPAL MONSENHOR PEDRO PEREIRA PIAGEM, através de sua representante a Sr.ª Alice Harumi Izu Furukawa, vêm celebrar contrato com a empresa MARCOS ANTONIO SILVA CARNEIRO – ME., CNPJ: 16.750.045/0001-13, através do seu representante o Sr. Marcos Antonio Silva Carneiro. O presente instrumento tem por FINALIDADE a

aquisição de materiais de expediente, referente ao PROCESSO nº 201502289, VALOR R\$ 449,85 (Quatrocentos e quarenta e nove reais e oitenta e cinco centavos), PROGRAMA DE TRABALHO: 03.2900.12.361.0305.6090; NATUREZA DA DESPESAS: 33.50.39; FONTE: 002000361 e 003040361. As partes estão sujeitas às normas gerais da Lei nº 8.666/93 e específicas da licitação e as cláusulas do contrato nº 016/2015. A VIGÊNCIA do contrato é de 22/06/2015 a 31/12/2015.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 017/2015

A ACE ESCOLA MUNICIPAL MONSENHOR PEDRO PEREIRA PIAGEM, através de sua representante a Sr.ª Alice Harumi Izu Furukawa, vêm celebrar contrato com a empresa GR DOS SANTOS JUNIOR COMERCIAL – ME., CNPJ: 15.140.040/0001-06, através do seu representante o Sr. Gleyson Aurélio Silva Carneiro. O presente instrumento tem por FINALIDADE a aquisição de materiais de expediente, referente ao PROCESSO nº 201502289, VALOR de R\$ 11.740,35 (Onze mil setecentos e quarenta reais e trinta e cinco centavos). PROGRAMA DE TRABALHO: 03.2900.12.361.0305.6090; NATUREZA DA DESPESAS: 33.50.39; FONTE: 002000361 e 003040361. As partes estão sujeitas às normas gerais da Lei nº 8.666/93 e específicas da licitação e as cláusulas do contrato nº 017/2015. A VIGÊNCIA do contrato é de 22/06/2015 a 31/12/2015.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 018/2015

A ACE ESCOLA MUNICIPAL MONSENHOR PEDRO PEREIRA PIAGEM, através de sua representante a Sr.ª Alice Harumi Izu Furukawa, vêm celebrar contrato com a empresa R. F. COMÉCIO DE PRODUTOS ALIMENTICIOS, CNPJ: 20.486.642/0001-50, através do seu representante o Sr. Renato Assunção Ferreira. O presente instrumento tem por FINALIDADE a aquisição de materiais de expediente, referente ao PROCESSO nº 201502289, VALOR de R\$ 3.740,35 (Três mil setecentos e quarenta reais e trinta e cinco centavos). PROGRAMA DE TRABALHO: 03.2900.12.361.0305.6090; NATUREZA DA DESPESAS: 33.50.39; FONTE: 002000361 e 003040361. As partes estão sujeitas às normas gerais da Lei nº 8.666/93 e específicas da licitação e as cláusulas do contrato nº 018/2015. A VIGÊNCIA do contrato é de 22/06/2015 a 31/12/2015.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 019/2015

A ACE ESCOLA MUNICIPAL MONSENHOR PEDRO PEREIRA PIAGEM, através de sua representante a Sr.ª Alice Harumi Izu Furukawa, vêm celebrar contrato com a empresa PONTUAL DISTRIBUIDORA EIRELI – EPP., CNPJ: 10.460.274/0001-17, através do seu representante o Sr. Wenderson da Silva. O presente instrumento tem por FINALIDADE a aquisição de materiais de expediente, referente ao PROCESSO nº 201502289, VALOR de R\$ 6.178,00 (Seis mil cento e setenta e oito reais). PROGRAMA DE TRABALHO: 03.2900.12.361.0305.6090; NATUREZA DA DESPESAS: 33.50.39; FONTE: 002000361 e 003040361. As partes estão sujeitas às normas gerais da Lei nº 8.666/93 e específicas da licitação e as cláusulas do contrato nº 019/2015. A VIGÊNCIA do contrato é de 22/06/2015 a 31/12/2015.

RESULTADO DE LICITAÇÃO – CARTA-CONVITE Nº 004/2015

A Comissão Permanente de Licitação da ACE da Escola Municipal Monsenhor Pedro Pereira Piagem torna público, para conhecimento de interessados que, as empresas PAULISTA INDÚSTRIA E COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA – ME., com o valor total de R\$ 38.232,00 (Trinta e oito mil duzentos e trinta e dois reais), S. SOUSA SOBRINHO E CIA LTDA – ME., com o valor total de R\$ 11.592,00 (Onze mil quinhentos e noventa e dois reais), COSTA & VIEIRA LTDA., com o valor total de R\$ 11.601,94 (Onze mil seiscentos e um reais e noventa e quatro centavos), e MJR DOS

SANTOS EIRELI – ME., com o valor total de R\$ 10.673,50 (Dez mil seiscentos e setenta e três reais e cinquenta centavos), foram julgadas vencedoras do Processo nº 2015027566, tendo como objeto a aquisição de merenda escolar.

Palmas/TO, 19 de junho de 2015.

Lindioce Matos de Jesus
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

Secretaria da Saúde

PROCESSO: 2015041174

INTERESSADO: Secretaria Municipal de Saúde
ASSUNTO: Taxa de inscrição – XXXI Congresso Nacional de Secretarias Municipais de Saúde

DESPACHO Nº 302/2015, À vista dos princípios que regem os procedimentos licitatórios, do Processo nº 2015041174, Parecer jurídico nº 1484/2015, da Procuradoria Geral do Município, justificativa apresentada pelo Secretário Municipal da Saúde, bem como o art. 71, incisos I e III, da Lei Orgânica do Município, combinado com o inciso II, §1º, do art. 25 e art. 13, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, RESOLVO declarar a inexigibilidade de licitação para pagamento de taxa de inscrição no XXXI Congresso Nacional de Secretarias Municipais de Saúde para participação do servidor Whisllay Maciel Basto, no valor de R\$300,00 (trezentos reais), o qual irá realizar-se no período de 06 a 08 de agosto de 2015. A presente despesa correrá na seguinte DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: PROGRAMA DE TRABALHO: 3200.10.122.0329-4002, FONTE: 004000199, NATUREZA DE DESPESA: 33.90.39.

Palmas-TO, 21 de julho de 2015.

LUIZ CARLOS ALVES TEIXEIRA
Secretário da Saúde

PROCESSO: 2015039605

INTERESSADO: Secretaria Municipal de Saúde
ASSUNTO: Taxa de inscrição – XXXI Congresso Nacional de Secretarias Municipais de Saúde

DESPACHO Nº 303/2015, À vista dos princípios que regem os procedimentos licitatórios, do Processo nº 2015039605, Parecer jurídico nº 1640/2015, da Procuradoria Geral do Município, justificativa apresentada pelo Secretário Municipal da Saúde, bem como o art. 71, incisos I e III, da Lei Orgânica do Município, combinado com o inciso II, §1º, do art. 25 e art. 13, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, RESOLVO declarar a inexigibilidade de licitação para pagamento de taxa de inscrição no XXXI Congresso Nacional de Secretarias Municipais de Saúde para participação das servidoras Haidée Campitelli Vasques, Gildênia Silva de Jesus e Ludirene Brito Gomes, no valor total de R\$900,00 (novecentos reais), o qual irá realizar-se no período de 06 a 08 de agosto de 2015. A presente despesa correrá na seguinte DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: PROGRAMA DE TRABALHO: 3200.10.125.0301-4293, FONTE: 040890199, NATUREZA DE DESPESA: 33.90.39.

Palmas-TO, 21 de julho de 2015.

LUIZ CARLOS ALVES TEIXEIRA
Secretário da Saúde

PROCESSO: 2015014268

INTERESSADO: Secretaria Municipal da Saúde
ASSUNTO: Locação de Imóvel – Sede da Secretaria Municipal de Saúde

DESPACHO Nº 304/2015, À vista dos princípios que regem os procedimentos licitatórios, do Processo nº 2015014268, Parecer jurídico nº 1637/2015, da Procuradoria Geral do Município, justificativa apresentada pelo Secretário Municipal da Saúde,

autorização do GGG nº 115/2015, bem como o art. 71, incisos I e III, da Lei Orgânica do Município, combinado com o inciso X, do art. 24, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, RESOLVO, declarar a dispensa de licitação para locação do imóvel localizado: Quadra ACSU-SE 130, Conjunto 01, Avenida Teotônio Segurado, em Palmas/TO, de propriedade da Imobiliária Pereira & Barros Ltda, com a finalidade de instalar a sede da Secretaria Municipal de Saúde, no valor mensal de R\$40.069,80 (quarenta mil, sessenta e nove reais e oitenta centavos), totalizando R\$480.837,60 (quatrocentos e oitenta mil, oitocentos e trinta e sete reais e sessenta centavos), num período de 01(um) ano, correndo a presente despesa com a seguinte DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: PROGRAMA DE TRABALHO: 3200.10.122.0329.4002, FONTE: 04000103, NATUREZA DE DESPESA: 33.90.39.

Palmas-TO, 22 de julho de 2015.

LUIZ CARLOS ALVES TEIXEIRA
Secretário da Saúde

NOTIFICAÇÃO Nº 21/2015/SESAU/GAB

Ref.: Procedimento de aplicação de penalidade. Descumprimento da Ata de Registro de Preços nº 120/2014 – Pregão Eletrônico nº 192/2014 – EMPRESA CONCORD DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA.

Processo nº: 2015022332

O Secretário da Saúde do Município de Palmas, no Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais, consoante as disposições expressas no artigo 80 da Lei Orgânica do Município de Palmas, em razão das obrigações expressas no Processo nº 2014035539 – Ata de Registro de Preços nº 120/2014, referente ao Pregão Eletrônico nº 192/2014 –, NOTIFICA a Empresa CONCORD DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, com sede social localizada na Rua Anne Frank, 2900 – Boqueirão, Curitiba – PR, CEP: 81.650-020, CNPJ 07.031.976/0001-70, acerca da Decisão Administrativa prolatada no citado processo (fls. 95 a 104) que aplica penalidades previstas no Edital de Pregão Eletrônico nº 192/2014 e legislação aplicável.

Desta forma é concedido o prazo de 05 (cinco) dias, contados do recebimento da presente notificação para a empresa apresentar recurso administrativo, caso queira, ou realizar a entrega do objeto licitado.

Ressaltamos que a entrega tempestiva do objeto licitado dentro do prazo estipulado nesta notificação resultará no arquivamento deste procedimento de aplicação de penalidade.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE SAÚDE, aos vinte e um dias do mês de julho de 2015.

LUIZ CARLOS ALVES TEIXEIRA
Secretário da Saúde

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº 22/2015/SESAU/GAB

Ref.: Procedimento de aplicação de penalidade. Descumprimento da Ata de Registro de Preços nº 105/2014 – Pregão Eletrônico nº 182/2014 – EMPRESA PS COMERCIAL LTDA - ME
Processo nº: 2014037174.

O Secretário da Saúde do Município de Palmas, no Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais, consoante as disposições expressas no artigo 80 da Lei Orgânica do Município de Palmas, em razão das obrigações expressas no Processo nº 2014037174 – Ata de Registro de Preços nº 105/2014, referente ao Pregão Eletrônico nº 182/2014 –, NOTIFICA a Empresa PS COMERCIAL LTDA - ME, não localizada no endereço declarado no Processo nº 2014037174: Quadra 106 Norte, Alameda 12, Lote 01, Sala 02, Plano Diretor Norte, Palmas - TO, CNPJ nº 07.358.407/0001-34, acerca da Decisão Administrativa prolatada no citado processo (fls. 195 a 204) que aplica penalidades previstas no Edital de Pregão Eletrônico nº 182/2014 e legislação aplicável. Desta forma, é concedido o prazo de 05 (cinco) dias, contados da publicação da presente notificação para a empresa apresentar

recurso administrativo, caso queira, ou realizar a entrega do objeto licitado.

Ressaltamos que a entrega tempestiva do objeto licitado dentro do prazo estipulado nesta notificação resultará no arquivamento deste procedimento de aplicação de penalidade.

GABINETE DO SECRETÁRIO DA SAÚDE, aos vinte e um dias do mês de julho de 2015.

LUIZ CARLOS ALVES TEIXEIRA
Secretário da Saúde

Secretaria da Habitação

PROCESSO N.º: 017.055/2015.

INTERESSADO: Secretaria Municipal da Habitação.

ASSUNTO: Dispensa de Licitação para Taxa de Serviço de Bombeiro.

DESPACHO/GAB/SEHAB N.º 026/2015. À vista dos princípios que regem os procedimentos licitatórios; do Processo n.º 17.055/2015; Parecer Jurídico n.º 1.056/2015, da Procuradoria Geral do Município; nos termos do art. 80, incisos IV e V, da Lei Orgânica do Município, combinado com o caput do art. 24, inciso II, da Lei n.º 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas posteriores alterações e em razão do baixo valor a contratar, observada a supremacia do interesse público, DECLARO DISPENSADA A LICITAÇÃO em favor da instituição SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO TOCANTINS, pessoa jurídica, inscrita no CNPJ sob o nº 25.043.514/0001-55, para proceder as Taxas de Serviços de Bombeiro – TSB, correspondentes aos projetos e ou execução de serviços realizados ou a realizar pelas diretorias técnicas da Secretaria da Habitação, para o exercício de 2015, no valor total de R\$ 2.000,00 (dois mil reais), ocorrendo a presente despesa nas rubricas das dotações orçamentárias constantes das notas de reserva, de fls. 20 e 22, dos referidos autos.

Palmas - TO, aos 23 dias do mês de julho de 2015.

DIOGO FERNANDES COSTA VALDEVINO
Secretário Municipal da Habitação

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO AO TERMO DE ADESÃO E FILIAÇÃO QUE ENTRE SI FAZEM O MUNICÍPIO DE PALMAS - TO

SECRETARIA MUNICIPAL DA HABITAÇÃO e de seu representante o Sr. DIOGO FERNANDES COSTA VALDEVINO, celebra Termo de Apostilamento com a Empresa ABC – ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE COHABS E AGENTES PÚBLICOS DE HABITAÇÃO, CNPJ: 42.328.708/0001-16, através de seu representante o Sr. NELSON NICOLAU SZWEC. O presente TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 001/2015, tem por FINALIDADE de registrar a atualização do valor contratual, concedendo o reajuste de 15% (quinze por cento) na taxa de manutenção, para vigorar a partir do mês de janeiro de 2015, alterando o valor mensal de R\$ 1.725,00 (um mil setecentos e vinte e cinco reais), cuja despesa ocorrerá por conta da funcional programática: 16.482.0304.7025, natureza da despesa 30.50.41, Fonte do Recurso: 001000103, recurso do tesouro municipal, orçamento do Fundo Municipal de Habitação e Interesse Social, para o presente exercício, de acordo com os termos contidos no processo nº 2013.005.385. Tem como amparo legal a Lei nº 8.666/93.

Secretaria de Desenvolvimento Urbano Sustentável

PORTARIA Nº 204/2015

O Secretário Municipal de Desenvolvimento Urbano Sustentável, no uso das atribuições que lhe confere o art. 80, inciso IV, da Lei Orgânica do Município de Palmas, combinado com art. 41, inciso I, da Lei nº 1.954, de 1º de abril de 2013, combinado com

o Decreto de 15 de janeiro de 2013, ATO nº 1.149 – DSG, de 08 de junho de 2015 e ATO nº 1.164-RET de 10 de junho de 2015.

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER o gozo de 15 dias de férias ao servidor, Flávio José de Melo Moura Vale, matrícula funcional nº 16.574-1, no cargo de Arquiteto, lotado nessa Secretaria, a partir de 22/07/2015 a 05/08/2015, relativo ao período aquisitivo de 2013/2014, suspensa pela Portaria Nº248/2014GAB/SEMDUS de 29/08/2014, publicada no Diário Oficial do Município Nº 1.088 – Terça Feira, 09 de Setembro de 2014, anteriormente marcada para 01/09/2014 a 30/09/2014.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Secretário Municipal de Desenvolvimento Urbano Sustentável, aos 21 dias do mês de julho de 2015.

EVERCINO MOURA DOS SANTOS JR.
SECRETÁRIO DE DESENVOLVIMENTO URBANO SUSTENTÁVEL
Interino/SEMDUS-ATO Nº 1.149-DSG / 1.164-RET.

PORTARIA Nº 205/2015

O Secretário Municipal de Desenvolvimento Urbano Sustentável, no uso das atribuições que lhe confere o art. 80, inciso IV, da Lei Orgânica do Município de Palmas, combinado com art. 41, inciso I, da Lei nº 1.954, de 1º de abril de 2013, combinado com o Decreto de 15 de janeiro de 2013, ATO nº 1.149 – DSG, de 08 de junho de 2015 e ATO nº 1.164-RET de 10 de junho de 2015.

RESOLVE:

Art. 1º TORNAR SEM EFEITO Portaria Nº 189/2015, publicada no Diário Oficial Do Município de Palmas Nº 1.296 de 10 de Julho de 2015, página 29, a partir de 01/06/2015, que Designa o Servidor Juarecy Luiz de Araújo Costa Júnior, matrícula funcional nº 31.259-1, para substituição, servidora Priscila Cunha da Silva matrícula nº 413.013.366, obtendo a gratificação do cargo de Assessor Técnico II, a partir de 1º de Junho de 2015 a 23 de outubro de 2015.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Secretário de Desenvolvimento Urbano Sustentável, aos 23 dias do mês de julho de 2015.

EVERCINO MOURA DOS SANTOS JR.
SECRETÁRIO DE DESENVOLVIMENTO URBANO SUSTENTÁVEL
Interino/SEMDUS-ATO Nº 1.149-DSG / 1.164-RET.

Previpalmas

PROCESSO Nº: 2015035698.

INTERESSADO: INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE PALMAS – PREVIPALMAS

ASSUNTO: INEXIGIBILIDADE – EXAME DE CERTIFICAÇÃO PROFISSIONAL/ANBIMA.

DESPACHO/PREVIPALMAS Nº 179/2015. À vista dos princípios que regem os procedimentos licitatórios do processo nº 2015035698, parecer jurídico nº. 61/2015 AJ – PREVIPALMAS, declaro a presente inexigibilidade com a devida justificativa, com fulcro no caput do art. 25, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, sobre contratação da empresa, que tem por finalidade realizar o exame e certificar os profissionais do comitê de investimento para atender ao Instituto de Previdência Social do Município de Palmas- PREVIPALMAS de acordo com a portaria nº 440 de 09/10/2013 (D.O.U. de 11/10/2013) do Ministério da Previdência. Por meio da empresa ANBIMA – ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DAS

ENTIDADES DOS MERCADOS FINANCEIRO E DE CAPITALIS, 20153238.
inscrita pelo CNPJ Nº 34.271.171/0007-62. O valor total de R\$
1.368,00 (Hum mil e trezentos e sessenta e oito reais), correndo
a presente despesa com a seguinte dotação orçamentária:
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 03.6100.09.122.0337.4002;
NATUREZA DA DESPESA: 33.90.39; FONTE: 005000199. Ficha

Palmas – TO, aos 17 de julho de 2015.

WALLY APARECIDA MACEDO VIDOVIK
Presidente do Instituto de Previdência Social do Município De
Palmas – PREVIPALMAS

INFORMATIVO DOMP

O Diário Oficial do Município de Palmas informa que realiza a publicação de matérias de particulares que, por disposição legal ou regulamentar, estejam sujeitas à publicidade oficial.

O interessado deve encaminhar a matéria objeto da publicação ao Diário Oficial, observando o seguinte:

I - enviar a matéria para a conta de e-mail diariooficialpalmas@gmail.com fazendo constar na mensagem o nome do interessado e telefone para contato;

II - através de CD, DVD ou pen-drive, diretamente no atendimento do Diário Oficial do Município de Palmas – Av. JK - 104 Norte - Lote 28 A, Ed. Via Nobre Empresarial - 7º Andar - Palmas - TO;

III - encaminhar a matéria obedecendo os seguintes parâmetros:

- a) preferencialmente arquivo em WORD ou na extensão .doc;
- b) em arquivo PDF, para texto de balanço, tabelas, imagens e matérias escaneadas;
- c) formatar o texto utilizando fonte Arial, tamanho 8, espaçamento simples entre linhas e 1 (um) espaço entre o título e o restante da matéria.

A publicação custa R\$ 7,95 (sete reais e noventa e cinco centavos) por centímetro de coluna que a matéria ocupar no Diário Oficial, de acordo com a Lei Complementar nº 285, de 31 de outubro de 2013, combinada com a Portaria nº 58/2014/GAB/SEFIN, de 10 de dezembro de 2014.



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE PALMAS